



DECRETO Nº 001145/18 de 5 de Março de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001366/18 de 23 de Fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO	
2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(494) 12.365.19.2056 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0246 - Material de Consumo	3.054,70
(495) 12.361.16.2163 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0222 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	312,28
2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(472) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0248 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
(473) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0248 - Material de Consumo	26.472,96
(474) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0255 - Material de Consumo	30.000,00
(475) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,17
(476) 10.301.7.2073 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0248 - Material de Consumo	80.000,00
(477) 10.301.7.2080 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0248 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(478) 10.301.7.2080 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0248 - Material de Consumo	20.000,00
(479) 10.301.7.2080 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0255 - Material de Consumo	36.165,00
(480) 10.304.10.2081 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0250 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.279,19
(481) 10.304.10.2081 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.081-0250 - Obrigações Patronais	1.120,00
(482) 10.304.10.2081 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0250 - Material de Consumo	12.219,97
(483) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0255 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(484) 10.303.11.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0255 - Material de Consumo	7.452,91
(485) 10.305.10.2082 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.082-0255 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(486) 10.302.8.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0249 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.110,62
(498) 10.305.10.2082 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0255 - Material de Consumo	5.640,54
2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(487) 8.244.6.2205 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-0229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(488) 8.244.6.2205 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.205-0229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.231,01
(489) 8.244.6.2205 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-0229 - Material de Consumo	10.000,00
(490) 8.244.6.2194 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.194-0256 - Material de Consumo	220,25
(491) 8.244.6.2117 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.117-0229 - Material de Consumo	9.240,47
(492) 8.244.6.2115 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-0229 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.540,00
(493) 8.122.6.1041 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0229 - Equipamentos e Material Permanente	27.953,14
(497) 8.244.6.2211 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.211-0229 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	15.000,00
2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(496) 17.511.24.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0200 - Obras e Instalações	90.000,00

Total Suplementado:

763.013,21

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

763.013,21

Total Superávit Financeiro:

763.013,21

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume

no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 05/03/2018

BR